



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NOVA LACERDA**

**PORTARIA Nº 171/2025**

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 019/2005 de 15 de dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

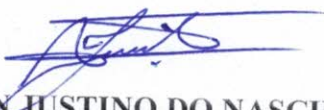
Art. 1º - **Conceder Férias** a servidora abaixo relacionado com respectivos período de férias vencidas e gozo de férias, de acordo com o Capítulo VIII, Artigo 126, § 4ª da Lei Complementar 021/2005 de 15/12/2005.

| Matrícula | Servidor             | Período de gozo proporcional |
|-----------|----------------------|------------------------------|
| 1007      | Neuza Maria da Silva | 01 /04/2025 a 30/04/2025     |
|           |                      |                              |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos  
31 dias do mês de março de 2025.

  
**AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

